

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O PPA, A LDO E A LOA

Execução de Emenda Parlamentar – Exercício de 2026

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por seu representante legal, **DECLARA**, para os devidos fins administrativos, contábeis e de controle, que a execução da Emenda Parlamentar Estadual destinada ao Fundo Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), para Custeio para municípios do Estado do Maranhão - EPI.2026.05837, encontra-se compatível com as diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidos nos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, observadas as adequações orçamentárias necessárias à incorporação e execução dos recursos transferidos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA E DA DESPESA

Município	Nova Colinas – MA
Exercício financeiro	2026
Solicitação SAEP	nº 4466
Parlamentar	Arnaldo Melo
Processo Administrativo	2026.110222.23699
Unidade responsável	Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde –
Unidade beneficiada	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Finalidade	Custeio para municípios do Estado do Maranhão

2. COMPATIBILIDADE COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Plano Plurianual – PPA 2026/2029: a finalidade da emenda é compatível com o planejamento plurianual municipal, por se inserir na política pública de saúde e no fortalecimento das ações e serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, assegurando continuidade e qualificação da atenção especializada prestada à população.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026: a execução prevista está alinhada às prioridades e diretrizes da Administração Municipal para o exercício de 2026, especialmente quanto à manutenção e ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde e à execução das despesas necessárias à assistência hospitalar e ambulatorial.

Lei Orçamentária Anual – LOA 2026: o orçamento municipal contempla o Fundo Municipal de Saúde, com dotação global para o exercício de 2026, bem como a Função 10 – Saúde e a Subfunção além da Fonte 621, correspondente às transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA COMPATIBILIDADE

A compatibilidade decorre da correspondência entre a finalidade da Emenda Parlamentar e as ações de saúde previstas nos instrumentos municipais de planejamento e orçamento, bem como da existência, na LOA 2026, de classificação funcional e programática compatível com o objeto e de fonte específica para transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Estadual.

A execução financeira deverá observar a legislação aplicável, o Plano de Trabalho, o Plano de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Municipal

**NOVA
COLINAS**
Governo de Realizações

Aplicação, a vinculação da fonte de recurso, as regras de empenho, liquidação e pagamento, os procedimentos de contratação pública e os mecanismos de controle e prestação de contas.

4. DECLARAÇÃO

Diante do exposto, DECLARAMOS que até a presente data NÃO HOUVE execução de recursos financeiros.

Nova Colinas/MA, 31 de agosto de 2026.

RAQUEL DOS SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS